

Memorando nº523/2024 – GS/SEMED

Tucuruí/PA, 13 de agosto de 2024.

Ao Sr: PAULO SHERIDAN COSTA

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA
Agente de contratação

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato

Prezado Sr.,

Com os cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a V. Sa. o 1º(primeiro) termo aditivo destinado ao acréscimos de até 25% nas quantidades da Chamada Pública nº 002.2023-SEMEC, contrato nº 20240111, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Tucuruí e a empresa, Associação Pro-Desenvolvimento Rural de Tucuruí, inscrita no CNPJ nº 06.291.525/0001-00, que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para análise e demais providências cabíveis, conforme inciso IV do Artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que determina que a proposta esteja em conformidade com os preços do mercado.

Os cardápios de 2024, foram formulados conforme a Legislação atual do FNDE (Res. Nº 06/2020; Res. Nº 20/2020; NT Nº 1879810/2020/COSAN; NT Nº 1894784/2020/COSAN).

Na resolução 06 de maio/2020, no Art. 18 Os cardápios devem ser planejados para atender, em média, as necessidades nutricionais estabelecidas na forma do disposto no Anexo IV desta Resolução, sendo de: VI – no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para os estudantes participantes de programas de educação em tempo integral e para os matriculados em escolas de tempo integral.

§ 1º Em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial, os cardápios devem ofertar, obrigatoriamente, no mínimo 280g/estudantes/semana de frutas in natura, legumes e verduras, assim distribuídos: I - frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana; II - hortaliças, no mínimo, três dias por semana.

Ressaltamos que no § 2º, em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral, os cardápios devem ofertar, obrigatoriamente, no mínimo 520g/estudantes/semana de frutas in natura, legumes e verduras, assim distribuídos: I – frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana; II – hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana.

Segue Dotação Orçamentária e quantitativo abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA - In natura, de casca verde escura ou amarelada, limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachadura, sem mofo, sem podridão, com odor característico.	KG	2.250	R\$ 5,52	R\$ 12.420,00
2	ALFACE - In natura, crespa, coloração verde, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos amarelados ou apodrecidos. (01 maço DE 400G)	MAÇOS	2.250	R\$ 4,41	R\$ 9.922,50
3	BANANA PRATA - De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas.	KG	6.000	R\$ 7,64	R\$ 45.840,00
4	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA - Cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. (01 maço DE 120G)	MAÇOS	3.000	R\$ 3,63	R\$ 10.890,00
5	COLORAU (urucum) - pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa - embalagem plástica DE 01 KG.	KG	300	R\$ 18,67	R\$ 5.601,00
6	COUVE - Tipo manteiga, hidratada, macia, coloração verde, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos amarelados ou apodrecidos. (01 maço DE 150G)	MAÇOS	2.250	R\$ 4,06	R\$ 9.135,00

7	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO PUBA OU D'ÁGUA - Não poderão estar úmidas ou rançosas A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg em saco de polietileno transparente.	KG	750	R\$ 12,08	R\$ 9.060,00
8	FARINHA DE TAPIOCA - Tipo granulada, tipo 1. Isenta de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica PVC pacote até 1 kg	KG	1.200	R\$ 22,30	R\$ 26.760,00
9	LARANJA - De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1 kg.	KG	1.500	R\$ 6,09	R\$ 9.135,00
10	LIMÃO - De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1 kg.	KG	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
11	MACAXEIRA - LIMPAS, Isenta de sujidades, sem pontos apodrecidos, parasitas e larvas. Fresca, de cor e sabor característicos. Limpas, embaladas em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos. Embalagem plástica PVC pacote até 1 kg	KG	2.250	R\$ 5,57	R\$ 12.532,50
12	MAMÃO - In natura. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. No ponto de maturação adequado para o consumo.	KG	900	R\$ 6,32	R\$ 5.688,00



13	MAXIXE - In natura. Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	450	R\$ 6,33	R\$ 2.848,50
14	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	3.750	R\$ 4,17	R\$ 15.637,50
15	MILHO VERDE - Em espiga "in natura"(Unidade de 100 gramas) , de primeira qualidade, de tamanho médio a grande e com grãos firmes sem fermentos, e com grau de maturação próprio para o consumo cozido. Deverá se apresentar sem fungos e com coloração uniforme. Deverá ser entregue já descascado e acondicionado em caixa plástica higienizada.	UND	3.000	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
16	OVOS DE GALINHA - Cartela com 30 unidades, peso unitário 50 gramas, dispostos em caixa de papelão. Produto não deverá apresentar-se com sujidades, trincados ou quebrados. A data de validade deve estar descrita na embalagem que deve estar devidamente lacrada e rotulada, com data de fabricação, número do lote e validade mínima de 20 dias a contar do recebimento.	CARTELA 30 UND	15	R\$ 28,65	R\$ 429,75
17	PEPINO - Coloração verde, intactos, liso, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos amarelados ou apodrecidos.	KG	750	R\$ 5,24	R\$ 3.930,00



18	POLPA DE AÇAÍ - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	KG	3.000	R\$ 23,13	R\$ 69.390,00
19	POLPA DE ACEROLA - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	KG	450	R\$ 16,23	R\$ 7.303,50
20	POLPA DE CUPUAÇÚ - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	KG	330	R\$ 18,28	R\$ 6.032,40

21	POLPA DE GOIABA - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	KG	450	R\$ 16,51	R\$ 7.429,50
22	POLPA MARACUJÁ - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	KG	330	R\$ 18,00	R\$ 5.940,00
23	POLPA TAPEREBA - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	KG	330	R\$ 18,98	R\$ 6.263,40
24	QUIABO - In Natura. De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	450	R\$ 7,65	R\$ 3.442,50



25	IOGURTE INTEGRAL COM POLPAS DE FRUTAS SABORES VARIADOS - Embalagem plástica atóxica com rotulagem obrigatória e inspeção SIF, SIE ou SIM. Embalagem de 1 litro.	L	2.250	R\$ 10,90	R\$ 24.525,00
Total					R\$ 319.771,05

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2024 Atividade 0830 12.361.1011.2.066 - Manutenção do programa PNAE; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Respeitosamente,

MARIVANI FERREIRA
PEREIRA:206773081
91

Assinado de forma digital por
MARIVANI FERREIRA
PEREIRA:20677308191
Dados: 2024.08.13 09:30:06
+03'00'

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 034/2024 – GP

